

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de sapador florestal), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Unidade Técnica Florestal (UTEF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA N.º 6**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h13, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de sapador florestal), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Unidade Técnica Florestal (UTEF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 28 de fevereiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 170/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 10287/2023, 2.ª série, n.º 101 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0923, ambos de 25 de maio, encontrando-se presentes os seguintes membros:

1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente: Mário Rios, Chefe da Unidade Técnica Florestal.

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1.º Vogal Suplente: António Veloso, Chefe da Divisão de Planeamento de Operações.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da "entrevista de avaliação de competências" enquanto método de seleção facultativo, aplicado no passado dia 22 de agosto aos candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do Aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202305/0923, de 25 de maio.

3. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo de médias aritméticas simples ou ponderadas e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 11.6.3 do Aviso, expressa pela seguinte fórmula: **CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4)/4**, Em que: **CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências; C1 = Competência 1; C2 = Competência 2; C3 = Competência 3; C4 = Competência 4.**

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, que se encontram vertidas no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

6. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 13 do Aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que não compareceram ou obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

8. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do quarto, e último, método de seleção, o "exame médico" para o qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h05, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

Assinado por: **ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA VELOSO**  
Num. de Identificação: 10106877  
Data: 2023.08.24 08:54:40+01'00'

Assinado por: **MÁRIO JOÃO PIMENTEL OUTEIRO RIOS**  
Num. de Identificação: 09572298  
Data: 2023.08.23 18:27:31+01'00'



**o Presidente**

**2.º Vogal Efetivo**

**1.º Vogal Suplente**